



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5447/2013

Convoca a Conferência Municipal de Políticas Públicas de Educação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas Públicas de Educação, a realizar-se no dia 11 de junho de 2013, com início as 8:00 horas, no Centro Social da Matriz, como etapa preparatória da II Conferência Nacional de Educação a ser realizada entre os dias 17 a 21 de Fevereiro de 2014 em Brasília – DF.

Art. 2º - A realização do evento será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e pela comissão organizadora da Conferência da Educação, composta por:

- Presidente: Jaqueline de Fatima Ruhnke Vazzoller
- Vice-Presidente: Gilsânia Roso
- Secretária Geral: Marilu Ristof

Coordenadores:

- Jonas Welter
- katiene Andréia Vicente
- Cléria Smaniotto
- Jessica Karine de Moura
- Doris A. S. Marczak
- Rosane Francisca B. Krampe
- Ester Ruviano
- Denise Monteiro

Art. 3º - A Conferência Municipal de Políticas Públicas de Educação tratará prioritariamente dos seguintes temas:

- I. O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação: organização e regulação.
- II. Educação e Diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos.
- III. Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente.
- IV. Qualidade da Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.
- V. Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social.
- VI. Valorização dos Profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.



Prefeitura Municipal de Capanema

VII. Financiamento da Educação: gestão, transparência e controle social dos recursos.

Art. 4º - A II Conferência Municipal de Políticas Públicas será presidido pelo Presidente da Comissão Organizadora do município e, em sua ausência, pelo Vice-Presidente.

Art. 5º - A Comissão Organizadora que trata o Art. 2º elaborará e aprovará o Regimento Interno da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Educação, amparado no Regimento Nacional e Estadual.

Parágrafo Único - O regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Educação.

Art. 6º - As despesas com a realização do evento correrão a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes.

Art. 7º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração